



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 183/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 1º de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 45, de 2025-Ofício n.º 122/2025-CM/GP.

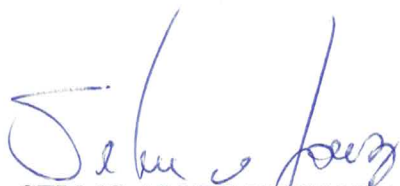
Senhor Presidente,

Em atenção à indicação em epígrafe, que encaminha a Indicação n.º 45/2025, de autoria do vereador Daniel Alves Miranda, informamos que a sugestão apresentada é pertinente e será objeto de estudo técnico quanto à sua viabilidade orçamentária e à real necessidade da contratação.

Cumpre mencionar que o Município conta atualmente com servidores que desempenham a função de vigia, inclusive em unidades de saúde e demais órgãos públicos. No entanto, a demanda será avaliada com atenção para verificar a possibilidade de complementação ou eventual reestruturação do serviço.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 128 125

Data: 01/08/25

Horário: 15:43

Atte